



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2022/64 (CONTJOR-TV)

Queixa da Associação Inválidos do Comércio contra a CMTV,
propriedade da COFINA - SGPS, S.A., a propósito de conteúdos
jornalísticos emitidos no dia 25 de junho de 2021

Lisboa
23 de fevereiro de 2022

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2022/64 (CONTJOR-TV)

Assunto: Queixa da Associação Inválidos do Comércio contra a CMTV, propriedade da COFINA - SGPS, S.A., a propósito de conteúdos jornalísticos emitidos no dia 25 de junho de 2021

I. Queixa

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), a 25 de junho de 2021, uma queixa da Associação Inválidos do Comércio contra o serviço de programas televisivo CMTV, a propósito de conteúdos jornalísticos emitidos no dia 25 de junho de 2021.
2. A Queixosa refere ter sido visada na peça jornalística «em momento prévio a ato eleitoral, onde consta 2 listas candidatas, a ocorrer no dia de amanhã, dia 26 de junho, a fim de serem eleitos os seus órgãos sociais para os próximos 4 anos.» (sic)
3. Afirma que «tal peça jornalística assenta em alegações falsas de uma lista em campanha eleitoral, não existindo qualquer processo judicial a correr que sustente e fundamente tais alegações.»
4. Para além disso, refere, «a instituição no dia de hoje foi sujeita a auditoria por parte da Segurança Social de onde resultou a inexistência de qualquer facto que sustente tais alegações.»
5. Defende ainda que «a peça jornalística coloca em crise [...] o dever de informar com rigor e isenção e de procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem.»

6. Esclarece que «a jornalista em questão, não obstante a atual direção da associação ter-se mostrado disponível a ser ouvida e a colaborar, não teve a diligência que se impõe de ouvir ambas as partes.»
7. Por fim, assinala que trabalhadores da associação manifestaram «vontade de se pronunciar diretamente à jornalista quanto ao teor da peça jornalística» e «esta contrariamente ao que se impunha pelo seu estatuto deontológico recusou expressamente ouvi-los.»

II. Posição da Denunciada

8. A CMTV veio apresentar oposição à queixa mencionada a 13 de outubro de 2021.
9. A Denunciada começa por referir que a queixa «tem por base uma peça jornalística transmitida na CMTV no dia 25 de junho de 2021 sobre a Associação Inválidos do Comércio», sendo «com estranheza que se verifica» que a queixa «data precisamente de dia 25 de junho de 2021 pelas 15:03», ou seja, «foi apresentada antes da transmissão da peça que lhe deu origem».
10. Este facto, de acordo com a CMTV, é suscetível de «abrir o precedente para que, no futuro, constitua fundamento bastante para a apresentação de uma queixa ou participação à ERC, o mero conhecimento prévio da realização – ou, no limite da mera intenção de realização – de uma qualquer investigação jornalística sobre um tema, eventualmente numa tentativa de condicionamento da mesma, o que não se poderá conceber, sob pena de se colocar em causa a própria Liberdade de Imprensa, constitucionalmente garantida.»
11. A denunciada sustenta que, «tendo sido denunciadas condições impróprias praticadas pela Queixosa no âmbito da Casa de Repouso de que é proprietária, a questão foi, naturalmente, alvo de uma investigação jornalística.»

12. Acrescenta que, «ao contrário do que a Queixosa pretende fazer crer [...], a reportagem em causa nos autos foi o resultado de uma investigação em plena harmonia com os deveres deontológicos inerentes à atividade de jornalismo.»
13. Esclarece que, «ao longo de várias semanas, a CMTV recolheu e cruzou informação, ouvindo vários funcionários e ex-funcionários da Queixosa, bem como, o ex-presidente da mesma, utentes e candidatos à presidência da Queixosa.»
14. Especificamente, diz, consultaram «fontes que optaram por dar o seu testemunho de forma pública e, por outro, fontes que optaram por participar de forma anónima, com receio de represálias, por na verdade, ainda exercerem funções na instituição “Inválidos do Comércio” ou por ainda lá residirem.»
15. Portanto, considera a CMTV, «tratando-se de declarações de terceiros corretamente reproduzidas, não pode a aqui Participada ser responsável por tais declarações» e «nesse sentido, é falso o alegado pela Queixosa quanto à inexistência da procura de diversificação de fontes de informação», pois «houve o cuidado de cruzar o testemunho de várias pessoas.»
16. Ainda sobre esta matéria, a denunciada sublinha que «ao contrário do alegado pela Queixosa no seu articulado, houve interesse e manifestação de vontade em ouvir tanto a Segurança Social, na qualidade de entidade tutelar da Queixosa, como a própria Queixosa, previamente à transmissão da reportagem aqui em causa.»
17. A este respeito, a CMTV informa ter realizado, «nos dias que antecederam a transmissão da reportagem em apreço, várias tentativas por parte da jornalista da CMTV, de contacto com a Queixosa, inclusive por vários meios, com o intuito de obter esclarecimentos por parte desta última relativamente aos factos aqui reportados.»

18. Adita que «no final da reportagem da CMTV é divulgado um comunicado por parte da direção da Queixosa, emitido no próprio dia 25 de junho de 2021, no qual confirma o uso de bacios».
19. Por fim, a CMTV defende que «não pode a Queixosa, querer impedir que profissionais [...] exerçam os seus deveres, designadamente, o dever de informar», considerando «notório e inegável o interesse público da reportagem em apreço transmitida na CMTV.»

III. Outras diligências

20. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º dos Estatutos da ERC, foram as partes notificadas para a audiência de conciliação.
21. No dia 21 de dezembro de 2021 teve lugar a audiência de conciliação relativa à queixa em epígrafe.
22. Contudo, não foi possível obter a conciliação das partes, pelo que o processo seguiu os seus termos, em conformidade com o estatuído nos artigos 57.º e 58.º dos Estatutos da ERC.
23. Atenta a contradição entre as partes a propósito da tentativa de auscultação do Queixoso por parte da CMTV foi a denunciada notificada para juntar aos autos prova dessa tentativa, o que fez em 8 de fevereiro de 2022.

IV. Análise e fundamentação

24. Atente-se que a ERC é competente para apreciar a matéria em causa na presente participação, na medida definida nos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005,

de 8 de novembro, atendendo em particular à alínea d) do artigo 7.º, às alíneas a) e j) do artigo 8.º, e à alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º.

25. Os factos alegados serão observados à luz do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, Lei da Televisão)¹.
26. A partir da queixa realizada pela Associação Inválidos do Comércio foi possível identificar, no dia 25 de junho de 2021, seis peças jornalísticas exibidas na CMTV sobre aquela instituição, e descritas no relatório anexo.
27. As peças jornalísticas em causa foram exibidas em noticiários distintos ao longo do dia: 1) “CM Jornal”, 13h04m; 2) “Notícias CM”, 14h58m; 3) “Tarde CM”², 16h34m; 4) “Jornal às 7”, 19h21m; 5) “CM Jornal”, 19h49m; 6) “Investigação CM”, 21h29m.
28. Cumpre começar por assinalar que, ao contrário do que é alegado pela Denunciada, a queixa da Associação Inválidos do Comércio não «foi apresentada antes da transmissão da peça que lhe deu origem».
29. A queixa em causa, remetida à ERC via correio eletrónico, foi realizada no dia 25 de junho de 2021 pelas 16h03m, ou seja, já após terem sido exibidos os conteúdos controvertidos nos noticiários “CM Jornal” e “Notícias CM”, às 13h04m e 14h58m, respetivamente.
30. E sempre se diga que, pese embora o trabalho jornalístico mais desenvolvido tenha sido transmitido no “Investigação CM” às 21h29m, cada peça jornalística exibida nos restantes noticiários constitui-se como uma unidade autónoma à qual é exigível o estrito cumprimento dos normativos legais e deontológicos aplicáveis.

¹ Aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na sua atual redação.

² O programa “Tarde CM” pertence ao género entretenimento, pese embora no caso concreto se trate de conteúdos de índole informativa – uma peça jornalística e uma entrevista em estúdio à jornalista autora da reportagem.

31. No caso concreto, não se questiona a liberdade editorial e o direito a informar da CMTV, bem como o interesse público da matéria noticiada. Não está em causa, portanto, qualquer reparo sobre a pertinência da realização da investigação jornalística em questão.
32. Porém, cumpre aferir da conformidade do tratamento jornalístico dado ao tema com os limites à liberdade de programação e às obrigações gerais dos operadores, em especial as exigências atinentes ao rigor informativo.
33. De notar que é esse o ângulo da análise a levar a cabo pelo regulador – o da apreciação do cumprimento das obrigações aplicáveis à atividade da comunicação social – não apenas atentas as suas atribuições e competências, mas também à luz da formulação da própria queixa, ângulo esse que, embora possa ter pontos de contacto, não se confunde com uma eventual apreciação judicial, cível ou criminal, do caso.
34. Refira-se, em primeiro lugar, que as imagens exibidas em todas as peças jornalísticas, e descritas no relatório anexo, aparentam ter sido captadas através de uma câmara oculta.
35. Tal como previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista³, a captação de imagens e sons com recurso a meios não autorizados pode ser legítima em determinadas circunstâncias, como seja o interesse público da matéria, como se considera ser o caso.
36. Contudo, a CMTV em momento algum identifica que se trata de imagens recolhidas através de câmara oculta, nem especifica se as mesmas foram por ela recolhidas ou, por outro lado, fornecidas por fonte de informação.

³ Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 1 de janeiro, na sua versão atualmente em vigor.

37. A clarificação da origem e da forma de recolha das imagens em causa beneficiaria o rigor informativo das peças jornalísticas.
38. Ainda a este propósito, importa descrever sumariamente as imagens referidas.
39. São mostrados corredores, quartos e casas de banho da instituição em causa. Numa dela, pode ver-se uma parede suja e, no chão, um bacio hospitalar também sujo, apesar de não ser perceptível qual o seu conteúdo. Da mesma forma, não é perceptível se o referido bacio hospitalar se encontra dentro de um quarto. Em outras imagens, também é possível ver bacios hospitalares dentro de quartos.
40. São filmados idosos dentro dos quartos, embora os seus rostos sejam ocultados.
41. Uma imagem mostra um teto e paredes manchadas, aparentemente com bolor. Outras imagens mostram alguma degradação do edifício e dos seus equipamentos no interior.
42. Em todas as peças jornalísticas em análise, estes conteúdos são descritos da seguinte forma: «as imagens que vai ver de seguida são chocantes»; «é um retrato dramático»; «as imagens que vai ver de seguida podem chocar os telespectadores mais sensíveis»; «estavam utentes [...] em condições absolutamente degradantes»; «é um retrato de terceiro mundo»; «neste horror»; «é um atentado à dignidade humana»; «condições, de facto, sub-humanas»; «vivem em situações indignas».
43. Verificam-se ainda outras afirmações às quais cumpre atentar: «para se ter uma ideia, as casas de banho foram, em algumas alas da instituição, substituídas por baldes dentro dos quartos» (pivô do «CM Jornal», 19h49); «mas nesta ala, o que nos foi dito, que também é demasiado grave, no meu entender, é que nesta ala são depositados, e eu não encontro outro termo, que é literalmente depositados, pessoas cujas famílias serão as mais ausentes, digamos assim. Ou seja, são quase idosos abandonados» (Ana Leal em entrevista no «CM Jornal», 19h49).

44. Ora, da análise às referidas imagens observa-se que não existe correspondência com a qualificação que lhes é atribuída no discurso jornalístico (Vide ponto 42).
45. As imagens mostram alguma degradação do edifício e de alguns dos seus equipamentos no interior, bem como bacias hospitalares dentro de quartos. Contudo, a descrição feita revela-se manifestamente hiperbólica face aos conteúdos imagéticos exibidos. Afirmações como «é um atentado à dignidade humana» ou «condições absolutamente degradantes» são repetidas *ad nauseam*, podendo ser encontradas, não apenas ao longo das várias peças jornalísticas, como em todas as introduções feitas pelos diferentes pivôs.
46. Tais momentos introdutórios podem encontrar correspondência com os títulos da imprensa, constituindo-se como resumo, e, importa dizer, muitas vezes chamariz, da informação desenvolvida na peça.
47. A desadequação do discurso jornalístico face às imagens exibidas resulta numa opção editorial que privilegia a linguagem sensacionalista e o apelo às emoções em detrimento de elementos factuais.
48. Pelo que, sobre este aspeto, considera-se que a opção editorial da CMTV não foi ao encontro do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, onde se estipula o dever de informar com rigor e isenção e de rejeitar o sensacionalismo.
49. O mesmo se aplica às afirmações descritas no ponto 43, não se evidenciando a fundamentação para as mesmas com base nas imagens exibidas.
50. Ainda no respeitante a esta matéria, importa dizer que em todas as peças jornalísticas é referido que, em alguns quartos da Associação Inválidos do Comércio, as casas de banho foram substituídas por baldes.

51. Ora, o que efetivamente as imagens mostram são bacios hospitalares, e não baldes, distinção que importava fazer nas peças jornalísticas já que aqueles são um recurso utilizado mediante determinadas circunstâncias, nomeadamente a mobilidade reduzida de utentes, entre outras.
52. Um telespectador comum, sem conhecimentos específicos sobre a matéria, dificilmente distinguirá se as imagens mostram baldes ou bacios hospitalares.
53. No entanto, se, por um lado, para o cidadão médio as diferenças entre os dois podem não ser óbvias, para um jornalista cuja tarefa seja elaborar informação sobre os mesmos para divulgar mediaticamente, tal distinção deve ser apreendida.
54. Cumpre ainda abordar os conteúdos jornalísticos no que respeita aos interesses atendíveis na matéria.
55. Na peça exibida no “CM Jornal” às 13h04m é feita referência à tentativa de obtenção do contraditório. Veja-se: «E mais, é importante dizer isto, eu pedi uma entrevista – hoje é sexta-feira – na segunda-feira. Os Inválidos do Comércio, neste caso, a direção sabe perfeitamente o que nós estávamos a preparar. Não é só esta parte, é também a parte da gestão da própria instituição, e que também será divulgada esta noite. E remeteram-se ao silêncio. [...] Responderam dizendo que não iam prestar declarações.» (Ana Leal em entrevista ao «CM Jornal», 13h04m).
56. Através dos elementos disponíveis na peça e da documentação junta aos autos (vide ponto 23), observa-se que a CMTV diligenciou para que a direção da Associação Inválidos do Comércio fornecesse a sua visão dos factos, em cumprimento da segunda parte da alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
57. Portanto, a ausência dessa mesma versão apenas poderá ser imputada aos Inválidos do Comércio.

58. Sublinhe-se o facto de, acompanhando as exigências de rigor informativo, a CMTV, nesta peça jornalística em concreto, ter feito referência precisamente à tentativa, embora lograda, de obtenção do contraditório.
59. Já nas peças exibidas no «CM Jornal» às 19h49 e no “Investigação CM” às 21h29m é citado um comunicado da direção da Associação Inválidos do Comércio, entendendo-se, por isso, que a exigência de ouvir as partes com interesses atendíveis na matéria foi prosseguida.
60. Pelo contrário, nas peças exibidas no “Notícias CM” às 14h58m, no “Tarde CM” às 16h34m e no “Jornal às 7” às 19h21m, a CMTV não faz qualquer referência à tentativa de obtenção do contraditório junto da Associação Inválidos do Comércio.
61. Tem sido entendimento da ERC com base nos preceitos legais e deontológicos que regulam a atividade da comunicação social, que o exercício do contraditório, a consulta das partes envolvidas, com interesses atendíveis, ou pelo menos a sua tentativa, se constitui como elemento integrante da prática jornalística. Veja-se, a disposição constante na alínea e), n.º 1, artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, quanto aos seus deveres: «Procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem».
62. Nessa medida, considera-se que a consulta das partes com interesses atendíveis concorre para o rigor das informações, legitima-as, e é um dos pilares do exercício da profissão. A necessidade de exercício do contraditório pressupõe que a perceção das posições diversas numa determinada matéria, ou a tentativa de as auscultar, enformam informações mais rigorosas e imparciais e não condicionadas por interesses ou visões particulares.
63. Embora sobre a mesma matéria, a CMTV exibiu seis peças jornalísticas distintas em diferentes noticiários ao longo do dia. Não é aceitável que este conjunto de conteúdos exibidos em momentos distintos possa constituir-se como um *continuum*

da informação. Um telespectador exposto a uma determinada edição de um noticiário não o será necessariamente em relação a outra diferente, o que compromete a informação de que dispõe e, conseqüentemente, a sua percepção dos acontecimentos.

- 64.** Competiria, portanto, à CMTV, no cenário de indisponibilidade das fontes para prestar declarações, anunciá-lo em todas as unidades jornalísticas autónomas emitidas. Ao fazê-lo, a Denunciada acompanharia os deveres de rigor informativo da profissão, manifestando perante os telespectadores a decisão da Associação Inválidos do Comércio de não prestar declarações.
- 65.** É ainda relevante atentar às fontes de informação consultadas nas peças. No conjunto das seis peças jornalísticas emitidas pela CMTV, identificaram-se (à exceção do comunicado da Associação Inválidos do Comércio citado nas duas últimas peças) cinco fontes de informação: uma funcionária dos Inválidos do Comércio, com identidade protegida; Teresa Morgado, ex-voluntária dos Inválidos do Comércio; a Segurança Social; uma residente dos Inválidos do Comércio, com identidade protegida; Vítor Damião, ex-presidente dos Inválidos do Comércio; e António Major, candidato a vice-presidente pela Lista B (lista concorrente à direção em funções à data).
- 66.** Em comum cinco das seis fontes de informação têm o facto de assumirem uma visão crítica sobre a gestão da direção da Associação Inválidos do Comércio.
- 67.** Tudo somado, a CMTV optou por construir uma narrativa jornalística que resulta pouco diversa, desequilibrada e prejudicial à Queixosa, condicionando a interpretação dos telespectadores sobre o acontecimento, não assegurando o disposto na primeira parte da alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista («procurar a diversificação das suas fontes de informação»).

- 68.** A isto acrescenta-se o facto de as peças jornalísticas terem sido transmitidas na véspera de eleições para a escolha da direção da Associação Inválidos do Comércio.
- 69.** Embora seja sustentável à luz da liberdade editorial a transmissão da reportagem nesse contexto eleitoral, em termos gerais, ponto é que as opções de construção jornalística da CMTV sobre a matéria em causa corporizam, como se disse, uma visão desequilibrada e, por esse motivo, pouca isenta, suscetível de influenciar os telespectadores, mas também, diga-se, eventualmente, o resultado eleitoral que se realizaria no dia seguinte.
- 70.** Soma-se a isto as referências sistemáticas, no conjunto dos conteúdos controvertidos, a uma alegada associação da direção da instituição ao Partido Comunista Português (PCP). Veja-se, a título de exemplo: «instituição liderada por militantes do Partido Comunista»; «estamos a falar de uma direção de militantes comunistas»; «direção comunista»; «um reduto comunista, liderado por militantes do PCP».
- 71.** Em nenhum caso soube, ou quis, a CMTV fundamentar o valor informativo de tal informação para a compreensão da matéria noticiada, resultando numa narrativa estranhamente e desadequadamente partidarizada.
- 72.** Assim, importa recordar à Denunciada que a liberdade de programação e de informação que lhe é garantida por lei, nomeadamente, através do artigo 26.º da Lei da Televisão, encontra-se necessariamente vinculada a uma responsabilidade social que garanta, entre outros, uma informação rigorosa, tal como disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

V. Deliberação

Tendo apreciado uma queixa da Associação Inválidos do Comércio contra o serviço de programas televisivo CMTV, a propósito de conteúdos jornalísticos emitidos no dia 25 de junho de 2021 relacionados com a alegada falta de condições da Associação para o acolhimento dos seus utentes, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, nas alíneas a e j) do artigo 8.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Alertar a CMTV para a necessidade de identificar a origem e fundamentar o interesse público que justifica a recolha de imagens através de câmara oculta, em benefício do rigor informativo;
2. Considerar que as imagens exibidas não sustentam o discurso jornalístico, resultando numa opção editorial que privilegia a linguagem sensacionalista e o apelo às emoções em detrimento de elementos factuais apurados, pelo que a CMTV não foi ao encontro do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
3. Concluir que a CMTV não acompanhou os deveres de rigor informativo, previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, pelo facto de não anunciar em todas as peças jornalísticas a tentativa de obtenção do contraditório, bem como pela manifesta ausência de diversificação das fontes de informação, condicionando a interpretação dos telespectadores sobre o acontecimento;
4. Verificar o desajustamento e a ausência de valor informativo para a compreensão da matéria noticiada ao associar a direção da Associação Inválidos do Comércio ao PCP;
5. Recordar à Denunciada que a liberdade de programação que lhe é garantida por lei, nomeadamente, através do artigo 26.º da Lei da Televisão, encontra-se necessariamente vinculada a uma responsabilidade social que garanta, entre outros, uma informação rigorosa, tal como disposto no artigo 34.º do mesmo diploma legal.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de análise de conteúdo referente ao processo 500.10.01/2021/216

1. No dia 25 de junho de 2021 foram identificadas seis peças jornalísticas sobre a Associação Inválidos do Comércio exibidas pela CMTV e elencadas na tabela abaixo.

Ordenação	Nome do programa	Hora de início	Hora de fim	Duração
#1	CM Jornal	13h04	13h13	00:09:27
#2	Notícias CM	14h58	15h00	00:01:46
#3	Tarde CM	16h34	16h44	00:10:05
#4	Jornal às 7	19h21	19h23	00:02:42
#5	CM Jornal	19h49	19h58	00:08:47
#6	Investigação CM	21h29	21h46	00:17:22

#1 – Peça jornalística transmitida no “CM Jornal” às 13h04m

2. A peça jornalística transmitida no “CM Jornal” às 13h04m tem uma duração de 9 minutos e 27 segundos.

3. Ao longo da peça são exibidas imagens que aparentam ter sido captadas através de uma câmara oculta, embora a CMTV não esclareça se são da sua autoria.

4. Nestas imagens, mostram-se corredores, quartos e casas de banho da instituição em causa. Numa dela, pode ver-se uma parede suja e, no chão, um bacio hospitalar também sujo, apesar de não ser perceptível qual o seu conteúdo. Da mesma forma, não é perceptível se o referido bacio hospitalar se encontra dentro de um quarto. Em outras imagens, também é possível ver bacios hospitalares dentro de quartos.

5. São filmados idosos dentro dos quartos, embora os seus rostos sejam ocultados.

6. Uma imagem mostra um teto e paredes manchadas, aparentemente com bolor. Outras imagens mostram alguma degradação do edifício e dos seus equipamentos no interior.

7. As imagens descritas são repetidas várias vezes ao longo da peça.

8. O pivô introduz a peça da seguinte forma: «As imagens que vai ver de seguida são chocantes. Foram captadas dentro da Associação Inválidos do Comércio, uma instituição de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros, onde residem mais de 271 utentes, dos quais, 89 se encontram em condições

verdadeiramente sub-humanas. As casas de banho, em algumas alas da instituição, foram substituídas por baldes dentro dos quartos, despejados apenas no dia seguinte. É um retrato dramático em vésperas de eleições numa instituição liderada por militantes do Partido Comunista. É uma reportagem da jornalista Ana Leal. E na sequência desta reportagem, avanço-lhe já que, neste momento, a Segurança Social está já a fazer uma inspeção ao local. Sublinho, mais uma vez, que as imagens que vai ver de seguida podem chocar os telespectadores mais sensíveis.»

9. Transcreve-se, de seguida, a peça jornalística:

[Voz off] «São imagens chocantes. As casas de banho são substituídas por baldes dentro dos quartos, despejados apenas no dia seguinte.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Quartos onde estão os baldes, onde os utentes fazem as necessidades deles. Não é só chichi, fazem tudo, porque as distâncias até à casa de banho é um bocadinho grande. São três, quatro, cinco quartos, dez quartos, se for preciso, até chegar à casa de banho. E então têm os baldes onde eles fazem tudo. E depois o turno que vai entrar de manhã é que despeja e depois volta a pôr nos quartos outra vez. E fica o dia todo nos quartos.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Eu nunca pensei que os Inválidos chegassem àquilo. Nunca. Porque todos nós vamos chegar àquela idade, todos nós precisamos de apoio. E é numa instituição destas que nos vamos meter?

[Voz off] Neste quarto, por exemplo, existe apenas um balde para três residentes.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Nem os animais se tratam assim. Nem os animais.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Com ratos e tudo, cheguei eu a ver, os ratinhos a passar nos fios da televisão, a passar em cima da... eles têm comida que as famílias trazem, comem dentro dos quartos, claro, a bicharada também entra.»

10. O pivô volta a intervir e anuncia que irão fazer uma ligação em direto para o local. A jornalista que se encontra junto às instalações da Associação Inválidos do Comércio relata o seguinte: «Boa tarde, João. Foi uma inspeção por parte da Segurança Social que levou cerca de três horas. A Segurança Social chegou aqui por volta das 10 horas e estive em todos os

pavilhões desta mesma associação e não só aqueles onde, como referimos, estavam utentes, 89 utentes, em condições absolutamente degradantes. Ora, esta é uma inspeção que é feita exatamente no dia em que a CMTV revela no Investigação CM a realidade nua e crua, um cenário de terceiro mundo daquilo que se vive aqui nesta associação, que tem 271 utentes, sendo que 89 vivem em condições absolutamente degradantes e que mostramos mesmo isso, com relatos chocantes, nesta investigação em que os relatos falam, por exemplo, até de ratos que andam nos quartos. Ora, esta trata-se de uma IPSS que, por ano, recebe qualquer coisa como um milhão e 600 mil euros, mas os utentes também dão parte da reforma.»

11. A ligação em direto termina e o pivô em estúdio anuncia que irá prosseguir com uma entrevista à jornalista Ana Leal, autora da investigação jornalística.

12. Em baixo transcrevem-se alguns excertos dessa entrevista:

[...]

[Ana Leal, jornalista] «Eu diria mesmo que é um retrato de terceiro mundo, porque eu acho que estas imagens que mostrámos neste pequeno excerto da reportagem que irá ser emitida esta noite, é impossível que as pessoas fiquem indiferentes a estas imagens, porque, de facto, estamos a falar de velhos, estamos a falar de pessoas que contribuem inclusivamente com a sua reforma para poderem residir, supostamente de uma forma digna, numa instituição que é financiada pelo Estado. Não nos podemos esquecer disto, João.

[Pivô] Mais de um milhão e 600 mil euros por ano.

[Ana Leal, jornalista] Exatamente. É uma instituição que é paga por todos nós contribuintes. Um milhão e 600 mil euros foi quanto recebeu no último ano os Inválidos do Comércio. E, portanto, somos nós, contribuintes, que estamos a pagar tudo isto. Para além deste dinheiro, estamos a falar de grande parte das reformas destas pessoas. Para teres uma ideia, por exemplo, os mais dependentes, os idosos mais dependentes, contribuem com 85% da sua reforma para poderem residir nestas condições.

[Pivô] Neste horror, não é?

[Ana Leal, jornalista] Neste horror.

[...]

[Pivô] E, aliás, isto é um atentado à dignidade humana, não é?

[Ana Leal, jornalista] O que mais me chocou, João, e já vi muita coisa em 35 anos como jornalista, estamos a falar de condições, de facto, sub-humanas. Baldes, as casas de banho foram substituídas por baldes que estão num quarto onde, por exemplo, há três residentes – mesmo isso não é, supostamente, sequer legal, porque estamos a falar de quartos que comportam três camas, portanto, três residentes – a partilharem o mesmo balde. E, portanto, isto é um horror.

[...]

[Pivô] Amanhã há eleições.

[Ana Leal, jornalista] Amanhã há eleições. Estamos a falar de uma direção de militantes comunistas, que também... É inevitável dizer isto, João, que é assim, uma das bandeiras do Partido Comunista, todos nós sabemos, são os direitos humanos. E, portanto, neste caso, estamos a falar de uma direção de militantes comunistas que permitem que isto aconteça. E sabem, é impossível não saberem, porque isto acontece já há bastante tempo, há bastante tempo. E as imagens são esclarecedoras, portanto, são inequívocas, digamos assim, do ponto de vista de prova. Portanto...

[Pivô] Mas o que tu me estás a dizer, Ana, desculpa interromper o teu raciocínio, é que a direção comunista, como sublinhaste, dos Inválidos do Comércio sabe destas situações absolutamente deploráveis há muito tempo e não faz nada.

[Ana Leal, jornalista] João, tem que saber, porque é impossível, não é?, que isto aconteça sem que a direção não saiba. E mais, é importante dizer isto, eu pedi uma entrevista – hoje é sexta-feira – na segunda-feira. Os Inválidos do Comércio, neste caso, a direção sabe perfeitamente o que nós estávamos a preparar. Não é só esta parte, é também a parte da gestão da própria instituição, e que também será divulgada esta noite. E remeteram-se ao silêncio. Portanto...

[Pivô] Nem te responderam.

[Ana Leal, jornalista] Responderam dizendo que não iam prestar declarações. Primeiro, que não tinham disponibilidade, por falta de tempo, e eu alarguei o prazo. Estamos a falar

de uma semana, portanto, uma semana é perfeitamente razoável para obtermos um contraditório. O silêncio queria dizer isto, o silêncio muitas vezes quer dizer tudo. E neste caso diz muito mais do que o dizerem que não vão comentar esta investigação.»

#2 – Peça jornalística transmitida no «Notícias CM» às 14h58m

13. A peça jornalística transmitida no «Notícias CM» às 14h58m tem uma duração de 1 minuto e 46 segundos.

14. Ao longo da peça são exibidas várias vezes as imagens descritas nos pontos 3 a 7 supra.

15. Esta peça é constituída por uma ligação em direto junto às instalações da Associação Inválidos do Comércio.

16. A pivô introduz o tema da seguinte forma: «Boa tarde. E começamos com as imagens que a CMTV teve acesso. Imagens chocantes captadas dentro dos Inválidos do Comércio, onde os utentes do lar estão abandonados. Trata-se de uma Investigação CM, que é transmitida hoje no CM Jornal a partir das 19h45. Mas, para já, seguimos em direto para o local, onde Mariana Lopes, na sequência da nossa reportagem, já houve uma inspeção da Segurança Social. Que detalhes nos podes avançar mais sobre esta situação?»

17. A jornalista, em direto, faz o seguinte relato: «Boa tarde, Janete. Aquilo que sabemos é que a Segurança Social esteve na Associação Inválidos do Comércio, em Lisboa, durante cerca de três horas, esta manhã, para uma inspeção, para uma fiscalização, para que pudessem ver de que forma vivem, então, os utentes que aqui estão. São 271 utentes e esta inspeção acontece no dia em que a CMTV revela uma reportagem que mostra um relato, relatos chocantes daquilo que aqui se vive nesta associação e também um dia antes das eleições. Esta associação é liderada por militantes do Partido Comunista e hoje é véspera dessas mesmas eleições. Ora, a Segurança Social esteve aqui durante esta manhã, durante cerca de três horas. Chegou por volta das 10 horas da manhã e por volta da hora de almoço já estava de saída aqui deste local da Associação Inválidos do Comércio, em Lisboa. Hoje, uma reportagem a não perder no Investigação CM.»

#3 – Peça jornalística transmitida no “Tarde CM” às 16h34m

18. Os conteúdos inseridos no programa “Tarde CM”, constituídos por uma peça jornalística e uma entrevista à jornalista Ana Leal têm uma duração de 10 minutos e 5 segundos.
19. Ao longo da peça são exibidas várias vezes as imagens descritas nos pontos 3 a 7 supra.
20. A apresentadora do programa, Maya, introduz a peça: «E agora o tema não é tão bonito, nem tão agradável como aquele que estivemos aqui a falar. As imagens que vai ver de seguida são chocantes. Foram captadas dentro da Associação dos Inválidos do Comércio, uma instituição de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros. Onde residem 271 utentes, dos quais 89 em condições verdadeiramente sub-humanas. Imagens chocantes e recebo já a seguir Ana Leal. Veja.»
21. A peça jornalística transmitida corresponde aos conteúdos descritos no ponto 9 supra.
22. Segue-se a entrevista em estúdio à jornalista Ana Leal.
23. As suas declarações correspondem, no essencial, à entrevista que concedeu ao “CM Jornal” e transcrita no ponto 11 supra.
24. Destacam-se alguns excertos da entrevista realizada no “Tarde CM”:

[...]

[Ana Leal, CMTV] «Neste caso, a Segurança Social, e fê-lo imediatamente. Ou seja, mal soube, porque nós tivemos que questionar precisamente a Segurança Social, e de imediato, hoje, foram lá de manhã, precisamente, para fazer essa fiscalização. A indicação que nós tivemos da Segurança Social é que durante o período da pandemia que o fizeram, que também lá tinham estado, e que não tinham detetado nenhuma situação irregular, digamos assim. Mas atenção, Maya, é assim, primeiro estamos a falar de uma área imensa e de muitos edifícios e depois também há esta questão, que é assim, quando entra uma inspeção, e todos nós sabemos que isto acontece em lares, e com esta dimensão ainda é mais fácil de acontecer, não é?, que é, por exemplo, poderem... estamos a falar de baldes, estamos a falar de coisas que podem facilmente ser escondidas.

[...]

[Ana Leal, CMTV] Uma das coisas que me impressionou, foi dito por algumas das pessoas que eu entrevistei, uma das que vimos é uma voluntária que esteve 15 anos nos Inválidos e que saiu, precisamente, foi afastada com esta direção. A Teresa Morgado, que dá a cara, foi afastada com esta direção, e ela diz, sem dúvida nenhuma, que foi afastada porque via o que não podia ver.

[Maya, apresentadora] E contestava.

[Ana Leal, CMTV] Exatamente.

[Maya, apresentadora] Tornou-se incómoda.

[Ana Leal, CMTV] Incómoda. E uma das coisas que foi dito também é que, e isso é dito na reportagem, é que nesta ala estão, supostamente, os residentes, não diria abandonados, mas cujas famílias não vão lá com a assiduidade com que vão as famílias dos residentes que estão nas alas que já sofreram remodelações e obras.»

#4 – Peça jornalística transmitida no “Jornal às 7” às 19h21m

25. A peça jornalística transmitida no “Jornal às 7” às 19h21m tem uma duração de 2 minutos e 42 segundos.

26. Ao longo da peça são exibidas várias vezes as imagens descritas nos pontos 3 a 7 supra.

27. O pivô introduz a peça: «As próximas imagens que vai ver de seguida são chocantes. Foram captadas dentro da Associação Inválidos do Comércio. É uma instituição de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros, onde residem 271 utentes, dos quais 89 estão em condições verdadeiramente sub-humanas»

28. A peça jornalística transmitida corresponde aos conteúdos descritos no ponto 9 supra.

#5 – Peça jornalística transmitida no “CM Jornal” às 19h49m

29. Os conteúdos transmitidos neste noticiário são constituídos por uma ligação em direto para as instalações da Associação Inválidos do Comércio, uma peça jornalística e uma entrevista à jornalista Ana Leal, e têm uma duração de 8 minutos e 47 segundos.

30. Ao longo da peça são exibidas várias vezes as imagens descritas nos pontos 3 a 7 supra.

31. O pivô introduz o tema: «A CMTV tem imagens chocantes captadas dentro da instituição Inválidos do Comércio, onde os utentes do lar estão autenticamente ao abandono. Trata-se de uma Investigação CM que vamos transmitir mais à frente neste jornal. A jornalista Mariana Lopes está junto desta associação, na sequência da nossa reportagem. Já houve uma inspeção da Segurança Social. Que outros detalhes nos podes dar?»

32. A jornalista, em direto, responde: «Esta manhã, na Associação Inválidos do Comércio, em Lisboa, esteve a decorrer uma inspeção da Segurança Social durante cerca de três horas. É uma inspeção que acontece no dia em que a CMTV mostra a segunda investigação da jornalista Ana Leal, que mostra um retrato daquilo que se vive em alguns dos quartos desta mesma associação. Aqui estão 271 utentes e esta inspeção acontece também um dia antes das eleições. Agora esta associação é liderada por militantes do Partido Comunista. Ora, esta inspeção acontece um dia antes das eleições e no dia em que a CMTV mostra em exclusivo um relato chocante daquilo que se vive aqui nesta associação de utentes que vivem de forma indigna.»

33. Logo de seguida, de regresso ao estúdio, o pivô apresenta a peça jornalística que será transmitida: «As imagens que vamos ver de seguida são chocantes. Foram captadas dentro da Associação Inválidos do Comércio, uma instituição de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros. É lá que vivem mais de 270 pessoas, idosas, muitas em condições verdadeiramente sub-humanas. Para se ter uma ideia, as casas de banho foram, em algumas alas da instituição, substituídas por baldes dentro dos quartos.»

34. A peça jornalística transmitida corresponde aos conteúdos descritos no ponto 9 supra.

35. Segue-se a entrevista em estúdio à jornalista Ana Leal.

36. Destacam-se alguns excertos da entrevista realizada no «CM Jornal»:

[...]

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] «Ao contrário do que a Segurança Social diz, houve, pelos vistos, durante a pandemia, inspeções. Pelo menos, foi o que a Segurança Social disse hoje de manhã quando nós confrontámos. E, de imediato, quando soube desta denúncia,

deslocou-se às instalações. Sobre essa inspeção ainda não sabemos resultados. Agora, a questão que se coloca, Zé, e muito bem, é que é impossível que não se soubesse desta situação, porque isto acontece há muito tempo. Aliás, vendo as imagens, percebe-se que a própria degradação do edifício e dos quartos onde residem estas pessoas não aconteceu de um dia para o outro. Portanto, é impossível que isto já não tenha sido detetado há muito tempo.

[Pivô] Portanto, sugeres que há aqui um pacto de silêncio? Ou se calhar, a instituição prometeu fazer e não fez?

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] A instituição é muito grande. As pessoas têm que ter noção que estamos a falar de 70 mil metros quadrados, em que existem várias alas, vários edifícios e, portanto, eu não sei, e isso não foi respondido, se a Segurança Social foi lá quando fez as inspeções durante a pandemia, se esteve em todo o lado.

[Pivô] Em todas as alas.

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] Em todas as alas. Porque estamos a falar, de facto, de uma instituição com esta dimensão, não é? Agora também acho extraordinário quando a direção da instituição – que se recusou a um contraditório durante uma semana inteira, em que eu insisti diariamente, porque perante acusações tão graves exigia-se um contraditório -, em véspera de eleições eles emitem um comunicado interno, que não é um contraditório público no sentido de reagir à nossa reportagem, em que dizem, nomeadamente, que não fizeram ainda as obras, assumem de facto que os baldes são usados, assumem o problema, mas que há cinco anos que estão para conseguir ver aprovado, e estou a citar, pela Segurança Social e pela Câmara, um projeto de remodelação das instalações.

[Pivô] Então, isso faz-me crer que o problema existe há cinco anos.

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] Pelo menos, é aqui assumido desta forma. Eu ainda tentei, antes de vir aqui a este jornal, obter uma reação por parte da Segurança Social sobre isto em concreto, não é? Porque o que eles dizem é que assumem o problema, mas que há cinco anos que esperam que o projeto seja aprovado pela Segurança Social e pela Câmara Municipal de Lisboa e dizem até que têm dinheiro para o fazer. Oh Zé, mas há uma questão

que se impõe aqui, que se impõe fazer, que é, como é que alguém permite e não denuncia, se isto fosse assim desta forma como eles dizem, que pessoas, porque estamos a falar de velhos, estamos a falar de pessoas idosas...

[...]

[Pivô] Ou seja, eu sei que há um subsídio do Estado de um milhão e 600 mil por ano, o que faz crer que são pessoas que não podem pagar e que são carenciadas, é isso?

[...]

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] Nem todas. Nem todas. E mais. Existem numa ala em que as pessoas têm mais possibilidades financeiras, parte, ou quase a totalidade da sua reforma, 85% em casos de, por exemplo, pessoas mais dependentes, fica nos Inválidos do Comércio. E 75% para os mais autónomos. Mas nesta ala, o que nos foi dito, que também é demasiado grave, no meu entender, é que nesta ala são depositados, e eu não encontro outro termo, que é literalmente depositados, pessoas cujas famílias serão as mais ausentes, digamos assim. Ou seja, são quase idosos abandonados.

[...]

[Pivô] Faço uma última pergunta. Mas haverá outros casos. São 270 pessoas. As famílias, como não houve queixas, tanto quanto percebo, as famílias também não sabiam? Ou seja, também escondiam isso às famílias.

[Ana Leal, jornalista CM/CMTV] Nestas alas, se se confirmar e se for verdade o que nos disseram na reportagem por pessoas que deram a cara, que, de facto, essa ala é para os mais carenciados cujas famílias não vão lá visitar, dificilmente as famílias saberiam, porque não vão lá. E, repara, também tivemos um ano de pandemia que também ajudou a ocultar o problema, porque não havendo visitas, as pessoas poderiam de facto, essas famílias, pelo menos, poderiam não saber.»

#6 – Peça jornalística transmitida no “Investigação CM” às 21h29m

37. A peça jornalística transmitida no “Investigação CM” às 21h29m tem uma duração de 17 minutos e 22 segundos.

38. Ao longo da peça são exibidas várias vezes as imagens descritas nos pontos 3 a 7 supra.

39. O pivô introduz a peça da seguinte forma: «As imagens que vai ver neste Investigação CM são chocantes. Foram captadas dentro da Associação Inválidos do Comércio. É uma instituição de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros. Ora, no lar residem mais de 270 idosos. Cerca de 90 vivem em condições, podemos dizer, desumanas. Nalgumas das alas da instituição, as casas de banho foram substituídas por baldes dentro dos quartos, despejados apenas no dia seguinte.»

40. Transcreve-se, de seguida, a peça jornalística:

[Voz off] «São mais de 70 mil metros quadrados situados em plena cidade de Lisboa, no Lumiar. A Associação Inválidos do Comércio é uma instituição particular de solidariedade social que recebe todos os anos do Estado mais de um milhão e 600 mil euros. Um reduto comunista, liderado por militantes do PCP, que deixaram chegar a este estado uma instituição onde residem atualmente 271 utentes.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] O que mais me choca é a maneira como eles estão a ser tratados. Não estão a ser tratados como seres humanos. Nem os animais se tratam assim. Nem os animais.

[Voz off] São imagens chocantes. As casas de banho são substituídas por baldes dentro dos quartos, despejados apenas no dia seguinte.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Quartos onde estão os baldes, onde os utentes fazem as necessidades deles. Não é só chichi, fazem tudo, porque as distâncias até à casa de banho é um bocadinho grande. São três, quatro, cinco quartos, dez quartos, se for preciso, até chegar à casa de banho. E então têm os baldes onde eles fazem tudo. E depois o turno que vai entrar de manhã é que despeja e depois volta a pôr nos quartos outra vez. E fica o dia todo nos quartos.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Eu nunca pensei que os Inválidos chegassem àquilo. Nunca. Porque todos nós vamos chegar àquela idade, todos nós precisamos de apoio. E é numa instituição destas que nos vamos meter?

[Voz off] Neste quarto, por exemplo, existe apenas um balde para três residentes.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Foi a solução que eles arranjaram, mas que não é digna. Mas no nosso tempo também havia as casas de banho longe e eles iam à casa de banho, mesmo à noite.

[Voz off] Esta é uma das alas mais degradadas. Aqui no Pavilhão Casa Nova vivem nestas condições 60 utentes, todos eles comparticipados pela Segurança Social.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] É uma casa de banho comum, para homens e mulheres, é tudo ali. Há sempre um senhor ou outro que entra ali naquela casa de banho.

[Jornalista] Não há privacidade?

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Não.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Pouca higiene. Muitas vezes, tinha residentes na sala que tinha que dizer ‘o senhor tem que ir tomar banho’ – ‘ah, mas eu tomei banho há oito dias’ – ‘não há oito dias, tem que se tomar todos os dias’.

[Num vídeo a partir de câmara oculta, ouve-se uma voz] Ufa, até cheira mal como o esterco.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Levantam-se às seis da manhã para poderem tomar banho. Quando tomam.

[Jornalista] Na mesma situação estão os 29 utentes que residem na ala conhecida como «Joaquina Costa Dias Ferreira», também há anos à espera das tão desejadas obras.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] E tem lá outra parte que está é fechada para ser arranjada. Ainda está pior. Do lado de cá.

[Jornalista] Mas estão lá utentes também?

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Tiveram que ser tirados. Aquilo estava horrível, mas ainda há poucos meses viviam lá dentro.

[Jornalista] Nessas condições?

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Com ratos e tudo, cheguei eu a ver, os ratinhos a passar nos fios da televisão, a passar em cima da... eles têm comida que as famílias trazem, comem dentro dos quartos, claro, a bicharada também entra.»

[Res. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Esta direção há quatro anos que está lá. São todos comunistas, não fizeram nada. Nada. Sabe o que é nada? É nada! Nada se fez como a Segurança Social quer. A Segurança Social é que manda ali, agora está calada porque se vir é uma vergonha.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Ali só põem as pessoas que têm as famílias que se calhar não exigem muito.

[Jornalista] E são esses mais abandonados que estão nessas alas mais degradadas?

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Exatamente.

[Vitor Damião, Ex-pres. Inválidos Comércio] Há quatro anos atrás, portanto, em 2017, em maio de 2017, havia 10 milhões de euros no banco. Não haverá muitas instituições no país que possam ter essa capacidade financeira. Depois dessa data, ainda foram recebidos mais uns três milhões e tal de coisas que já estavam vendidas antes e que ainda não estavam pagas e, portanto, isso, de facto, também é muito dinheiro.

[Jornalista] Nada disto justifica este retrato de terceiro mundo a que estamos a assistir.

[Vitor Damião, Ex-pres. Inválidos Comércio] Não, de maneira nenhuma. Ainda por cima, capacidade financeira para fazer as tais obras, não é?

[Jornalista] Existe essa capacidade?

[Vitor Damião, Ex-pres. Inválidos Comércio] Existe essa capacidade. Eu penso que sim. Não gastaram o dinheiro todo. Não gastaram os 10 milhões, se não devia estar refletido aí no relatório, não é? Só gastaram um milhão e 600 mil, ainda têm muitos milhões para...

[Jornalista] Estamos a falar de cerca de um milhão, mais de um milhão e 600 mil euros...

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Que é a Segurança Social que paga.

[Jornalista] Que é pago por nós, contribuintes.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Nós todos.

[Jornalista] Não se justifica uma situação destas.

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Não se justifica. Mais o património todo que os Inválidos têm. Não se justifica tratarem os residentes daquela maneira e terem as condições que têm para viver. Não se justifica nada disto. Nada.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Muitos dizem ‘não estamos aqui a fazer nada, só estamos aqui a dar trabalho, porque é que Deus não nos leva?’»

41. O pivô intervém para dizer: «E na sequência desta investigação da jornalista Ana Leal, já esta manhã a Segurança Social fez uma inspeção ao lar dos Inválidos do Comércio. Amanhã há eleições na instituição. Na corrida está mais uma lista, uma lista de independentes que acusa a atual direção de gestão danosa e pondera mesmo avançar com uma queixa-crime no Ministério Público.»

42. Segue-se uma nova peça jornalística, da qual se destacam alguns excertos:

[António Major, Candidato vice-pres. Lista B] «Parece que, milagrosamente, o dinheiro naquela instituição se evapora. Há um prejuízo anual na ordem dos 600 mil euros. Só posso ver aí gestão danosa.

[Voz off] É esta a convicção da Lista B, constituída por independentes, que pretende fazer frente à liderança comunista nos últimos quatro anos. Ponderam mesmo avançar com uma queixa-crime no Ministério Público por gestão danosa.

[...]

[Voz off] A Lista A é uma lista de continuidade, com quase nenhuma mudança nos nomes e nos cargos. [...]

[António Major, Candidato vice-pres. Lista B] Um milhão e 800 e, penso que, 70 mil euros, de acordo com o relatório de contas que eles apresentam, é a diminuição da conta bancária, do dinheiro que os Inválidos têm no banco numa conta da Caixa Geral de Depósitos.

[...]

[António Major, Candidato vice-pres. Lista B] É muito preocupante. Por este andar, irão transformar-se numa agência imobiliária. É vender, delapidar o património para fazer frente às despesas que eles têm incontáveis.

[...]

[Voz off] Para trás ficam velhos que, apesar de viverem em condições indignas, ainda têm que pagar para poderem ficar aqui. Muitos deles, os mais dependentes, chegaram a descontar 85% da sua reforma. Os mais autónomos 75%, para viverem uma vida que não merecem.

[Jornalista] Para além do dinheiro que é financiado pela Segurança Social, os utentes ainda têm que pagar da sua reforma?

[Teresa Morgado, Ex-vol. Inválidos Comércio] Sim, sim, era da sua reforma. Têm que pagar. Há pessoas que ficam com 20, na altura, com 20 euros por mês.

[Func. Inválidos Comércio – mulher com identidade ocultada] Uns têm ainda algum para o fim do mês, há outros que não têm nada. Eu conheci uma senhora que já faleceu há alguns anos, ela chorava a falar com os funcionários, que nem tinha 60 cêntimos para comprar, ou 50 cêntimos, para comprar um café. O dinheiro ficava todo para os Inválidos que ela tinha.

[Jornalista] Tentámos ouvir a atual direção perante acusações graves denunciadas nesta investigação. E não foi por falta de insistência. Mas João Bernardino optou pelo silêncio e o silêncio, às vezes, fala por si.»

43. O pivô intervém de novo: «A Segurança Social fez uma investigação, uma inspeção esta manhã na Associação Inválidos do Comércio, em Lisboa. Isto acontece no mesmo dia em que o Investigação CM divulga esta reportagem com as imagens chocantes que já vimos e que revelam um cenário dramático. A Associação Inválidos do Comércio não respondeu à nossa reportagem, mas emitiu um comunicado.»

44. Após esta intervenção do pivô, seguem-se novos conteúdos:

[Voz off] «A inspeção levou três horas. A Segurança Social esteve em todas as alas da Associação Inválidos do Comércio, em Lisboa. Tudo aconteceu no dia em que a CMTV divulgou uma reportagem que mostra relatos chocantes de quem conhece a realidade

desta associação. Durante dias, ninguém respondeu aos pedidos de esclarecimentos do Investigação CM. Só depois de serem divulgadas as imagens é que a direção reagiu.

[Comunicado da direção dos Inválidos do Comércio que surge escrito no ecrã e é lido por voz off] Tentam denegrir a imagem com conteúdos [...] colocados por iniciativa da Lista B no intuito de daí tirar dividendos. [...] As denúncias e as acusações [...] são recorrentes. Hoje mesmo, pressionada pelo alarme das notícias, uma inspeção veio à instituição validar os dados que lhes foram levados a conhecimento.

[Voz off] As denúncias que chegaram ao Investigação CM relatam um cenário dramático de terceiro mundo. Falam de ratos nos quartos e as imagens mostram casas de banho substituídas por baldes dentro dos quartos. A direção confirma e responde assim.

[Comunicado da direção dos Inválidos do Comércio que surge escrito no ecrã e é lido por voz off] O uso de bacias hospitalares, gostaríamos de evitar, mas é um uso absolutamente necessário. Antes isso que obrigar alguns residentes a usar fralda, como é vulgar em muitos casos e principalmente é a forma de prevenir muitas desorientações e quedas em deslocações noturnas. [...] Andamos há mais de cinco anos para conseguir ver aprovados pela Segurança Social e a Câmara Municipal de Lisboa um projeto de remodelação de instalações.

[Voz off] A Segurança Social procurou ver em que condições vivem os utentes. Estiveram em todas as alas do espaço que tem 70 mil metros quadrados. Esta é uma instituição particular de solidariedade social que recebe um milhão e 600 mil euros por ano do Estado. Tem 271 utentes e desses 89 vivem em situações indignas. Para além do dinheiro que recebem do Estado, também os utentes dão parte da reforma.

[Comunicado da direção dos Inválidos do Comércio que surge escrito no ecrã e é lido por voz off] Começamos por admitir que os Inválidos do Comércio recebem do Estado atualmente cerca de 1,600 milhões de euros que não é mais que a contribuição de 410,75€ por cada um dos nossos 280 residentes protocolados.

[Voz off] A inspeção da Segurança Social aconteceu também um dia antes das eleições numa instituição liderada por militantes do Partido Comunista. Durante cinco dias, o Investigação CM questionou insistentemente a direção da Associação Inválidos do

Comércio. Não houve nunca disponibilidade para se defenderem destas acusações de que tinham conhecimento. Só depois da CMTV mostrar as imagens que nos chocam a todos, e já depois da Segurança Social ter feito uma nova inspeção, é que a direção reagiu com um comunicado.»

Departamento de Análise de *Media*